

REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES
N. 1223/2026

Fiscalização das pressões das redes de
distribuição de água do município de São
Francisco de Assis/RS, atendido pela
Corsan e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 06 de maio de 2026, foi realizada fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de São Francisco de Assis, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração RBC 3828.06.25, data: 13/03/26, Emissor: METROQUALITY	Instrumento: manômetro digital (marca Rucken). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, Classe "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de São Francisco de Assis/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Tabela 1 – Amostragem de pressões em São Francisco de Assis.

Item	Endereço	Horário	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
1	Rua Silva Jardim (Ambulatório), n. 1695	16:06	28	8,21
2	Rua Barros Cassal, n. 1050	16:14	28	24,00
3	Rua Quinze De Novembro, n. 968	16:19	28	30,00
4	Rua Julio Nemitz, n. 17	16:26	28	24,00
5	Rua Quinze De Novembro, n. 1985	16:31	28	36,00
6	Rua Sete De Setembro, n. 740	16:37	28	19,00
7	Rua Franklin Bastos De Carvalho, n. 1856	16:48	28	24,00
8	Rua Genesio A. Barcelos, n. 1574	16:52	28	22,00
9	Rua Venancio Aires, n. 1252	16:58	29	18,00
10	Rua Getulio Vargas, n. 1118	17:04	29	39,00
11	Rua Amarilio Rangel Caceres, n. 2418	17:07	29	34,00
12	Rua Joao De Deus, n. 2200	17:13	29	49,66
13	Rua Daltro Filho, n. 1976	17:20	29	25,00
14	Rua Pinheiro Rocha, n. 1044	17:23	29	25,00
15	Rua Venancio Aires, n. 710	17:28	29	31,00
16	Rua Ulisses Bastos Aguiar, n. 1130	17:38	29	25,00
17	Rua Ulisses Bastos Aguiar, n. 882	17:42	29	23,00
Média				26,87
Desvio padrão				9,32
Precisão				4,79
Nível de Confiança				95%

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. O município possui 6406 ligações ativas. As pressões foram fiscalizadas em 17 pontos no município de São Francisco de Assis. Destes, 1 ponto aferido apresentou valor abaixo de 10 mca e 16 pontos ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (de 10 a 50 mca). Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 08 de maio de 2026.

Participante da fiscalização e responsável pela elaboração do relatório:

Documento assinado digitalmente
gov.br **FAGNER RAPHAELLI GARCIA**
Data: 08/06/2026 09:20:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fagner Raphaelli Garcia
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Participante da fiscalização:

Documento assinado digitalmente
gov.br **RENAN ROSS DE MATTOS**
Data: 08/06/2026 10:15:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Ross de Mattos
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 1993
88V-VV

Assinado de forma digital por EMANUELE BAIFUS MANKE: 199388V-VV
Dados: 2026.05.08 14:15:14

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1223/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de São Francisco de Assis/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 06 de maio de 2026 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Fagner Raphaelli Garcia

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Renan Ross de Mattos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Fagner Raphaelli Garcia

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 08 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **FAGNER RAPHAELLI GARCIA**
Data: 08/06/2026 09:20:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fagner Raphaelli Garcia
Agente de fiscalização

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 1993EAV-VV

Assinado de forma
digital por EMANUELE
BAIFUS MANKE: 1993EAV-VV
Dados: 1993EAV-VV

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 1223/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição ao valor mínimo especificado de 10 mca. Rua Silva Jardim, n. 1695. Valor aferido: 8,21 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão na rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas geográficas: -29°33'30" -55°7'38"

REGISTRO 1



FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE SÃO FRANCISCO
DE ASSIS – PROCESSO ~~1230/2026~~ 1223/2026

Página 1 de 3

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
07/05/2026 06/05/2026	Início: 15:30	Término: 17:42	Rua Silva Jardim, 1685 – São Francisco de Assis/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de **São Francisco de Assis**.

3. Participantes

Nº	Nome	Instituição	Telefone	Email
1.	Fagner Raphaelli Garcia	Agesan-RS	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2.	Renan Ross de Mattos	Agesan-RS	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3.	Diogo Laride Benvegn	CORSON	55 9932 0280	diogo.benvegnu@corson.com.br
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

	Decisão	Planejado	Realizado
a)	Verificação de 17 pontos de pressões conforme lista em anexo.	17	17
b)	Tempo estimado fiscalização (dias)	1	

5. Observações

Observações:

FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE SÃO FRANCISCO
DE ASSIS – PROCESSO 1230/2026

Página 2 de 3

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: _____

Quilometro inicial: _____ Quilometro final: _____

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 07/05/2026


Fagner Raphaelli Garcia
Agente de Fiscalização

ANEXOS

Ordem	Item	Endereço	Número	Horário	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
1	22	RUA BARROS CASSAL	1050	16:14	28	24
2	4322	RUA QUINZE DE NOVEMBRO	968	16:19	28	30
3	4571	RUA JULIO NEMITZ	17	16:26	28	24
4	2419	RUA QUINZE DE NOVEMBRO	1985	16:31	28	36
5	2400	RUA SETE DE SETEMBRO	740	16:37	28	19
6	3049	RUA FRANKLIN BASTOS DE CARVALHO	1856	16:48	28	24
7	3801	RUA GENESIO A. BARCELOS	1574	16:52	28	22
8	3367	RUA VENANCIO AIRES	1252	16:58	29	18
9	3004	RUA GETULIO VARGAS	1118	17:04	29	39
10	2955	RUA AMARILIO RANGEL CACERES	2418	17:07	29	34
11	3058	RUA JOAO DE DEUS	2200	17:13	29	49,66

FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE SÃO FRANCISCO
DE ASSIS – PROCESSO 1230/2026

Página 3 de 3

12	1383	RUA DALTRO FILHO	1976	17:20	29	25
13	1252	RUA SILVA JARDIM	1695	16:06	28	8,22
14	4748	RUA PINHEIRO ROCHA	1044	17:23	29	25
15	1192	RUA VENANCIO AIRES	710	17:28	29	31
16	4156	RUA ULISSES BASTOS AGUIAR	1130	17:38	29	25
17	5712	RUA ULISSES BASTOS AGUIAR	882	17:42	29	23